



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

**REJEITADO**

22/12/2021

*Parer contrária  
da comissão de Orça-*

SECRETÁRIO

EMENDA Nº 30 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.140 – Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1020 – Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1029 – Pavimentação de ruas em paralelepípedos

#### EMENDA

#### AÇÃO GOVERNAMENTAL

#### 1029 – Pavimentação de ruas em paralelepípedos

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para **PRIORIZAR A PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO** das seguintes ruas: Rua Cesarino Barbosa de Oliveira (Um pequeno trecho localizado no Bairro do Alto Branco, no quarteirão em que se localiza a residência de nº 29); Rua Avani Casimiro de Albuquerque, Bairro Alto Branco, Rua Salvino de Oliveira Sampaio (Sandra Cavalcante); Rua Orlando Cavalcante Oliveira (Tambor); Rua José da Guia Lessa Silveira (Santa Cruz); Rua Buenos Aires (Jardim Tavares); Rua Minervino Figueiredo (Catolé); Rua José Guedes de Albuquerque (Catolé); Rua Lino Gomes Filho, no Bairro de Santo Antonio.

#### JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que os moradores das ruas relacionadas esperam por melhorias na infraestrutura das respectivas artérias, pois sofrem os transtornos de morarem em ruas esburacadas, quase intransitáveis, principalmente na época das chuvas, onde a lama impera.

  
OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

